



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 010/2023

Riacho das Almas, 15 de agosto de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE.

SR. DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO.

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE AS PARCERIAS FIRMADAS E A VIGÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE.

Na qualidade de Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, viemos de forma conjunta, solicitar as seguintes informações.

De início, destaca-se que a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e está regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020 e suas alterações. As referidas leis instituíram o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o qual consiste no repasse suplementar de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal.

O objetivo do supracitado programa, é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Assim, o PNAE desempenha um papel crucial no fornecimento de alimentação adequada e saudável aos estudantes das escolas públicas, contribuindo para o desenvolvimento pleno dos alunos e a melhoria da qualidade da educação. Dessa forma, a transparência e a eficácia na implementação deste programa são de grande interesse público.

Rua Dr. Manoel Borba, 104 – Centro - Fone: (81)37451128
E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com

RECEBI 15/08/2023
Adelmo Teixeira
Tesoreroiro

Rec. 010/2023
OF. 570 v= 58/2023
DO 28/09/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Um dos pontos mais importantes do PNAE é a valorização de práticas e do agricultor local, por meio da compra de alimentos da agricultura familiar, além dos benefícios para alunos, que vão ingerir alimentos de qualidade e, essencialmente, minimamente processados, permitindo-se assim, a redistribuição de renda para pequenos proprietários e a regionalidade das preparações.

Por conseguinte, em vista do exposto, solicitamos a Vossa Excelência para que forneça informações mais específicas sobre os seguintes aspectos:

1. Se o Município de Riacho das Almas/PE, mantém parcerias firmadas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
2. Caso haja parcerias vigentes, solicitamos detalhes sobre as entidades, organizações ou empresas parceiras que participam da execução do programa, incluindo a identificação das entidades, organizações ou empresas parceiras que participam da implementação do programa;
3. Solicitamos ainda, que sejam informadas sobre a natureza das parcerias, as responsabilidades de cada parte envolvida e os critérios de seleção dos parceiros
4. Qual é o período de vigência atual do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito municipal, bem como possíveis previsões de renovação ou extensão do programa;
5. Detalhamento das ações concretas executadas no âmbito do PNAE nos últimos 2 (dois) anos, solicitando ainda, informações sobre o valor total dos investimentos, o número de estudantes atendidos, as medidas adotadas para garantir a qualidade nutricional das refeições oferecidas e os resultados obtidos em termos de impacto na saúde e no desempenho educacional dos alunos;
6. Por fim, informações de forma detalhada a descrição das alocações orçamentárias destinadas ao PNAE, incluindo informações sobre os recursos financeiros obtidos através de parcerias, do governo federal ou de outras fontes, da mesma forma, solicitamos detalhes sobre a utilização desses recursos, de modo a garantir uma compreensão abrangente da gestão financeira do programa.

Agradecemos antecipadamente pela consideração dedicada a esta solicitação e pelo comprometimento em fornecer informações detalhadas que contribuirão para a avaliação e aprimoramento contínuo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em nossa comunidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO
VEREADOR-AUTOR

GENIVAL GOMES DE MOURA
VEREADOR-AUTOR

JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO
VEREADOR-AUTOR

JOSÉ WELDER FERREIRA
VEREADOR-AUTOR

**JAIRVERTON KAIO DOS SANTOS
BEZERRA**
VEREADOR-AUTOR

VANDILSON DOMINGOS PEREIRA
VEREADOR-AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -



Ofício SAD nº **38/2023**

Riacho das Almas/PE, 29 de Setembro de 2023.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

NESTOR DE LIRA MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas/PE

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 085/2023 - Pedido de Informação nº 10/2023.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração de Riacho das Almas/PE venho, através do presente, em atenção ao teor do Ofício GP/CMRA nº 085/2023, responder ao **PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 10/2023**, de autoria dos Ilmos. Senhores **Vereadores FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO, GENIVAL GOMES DE MOURA, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO, JOSÉ WELDER FERREIRA, JAIRVERTON KAIO DOS SANTOS BEZERRA e VANDILSON GOMES PEREIRA**, o qual solicitou informações sobre as parcerias firmadas e a vigência do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do Município de Riacho das Almas/PE, encaminhando a documentação pertinentes, a qual nos foi repassada pela Secretaria Municipal de Educação, e segue em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração a todos que fazem esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Helder Gonçalves Alcântara

Secretário de Administração

RECEBIDO 11/09/2023
Adelino Feijó
Téc. Apoio